

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,  
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 256/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, visando receber recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 08 de julho de 2009.

**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
*Presidente*

**JOSÉ GERALDO REIS VIANA**  
*Membro*

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
*Membro*